

**PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO FILÉ**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ___/2026
(De iniciativa do Deputado Estadual Pedro Filé)

EMENTA: Altera a Resolução nº 0124, de 25 de junho de 2013, para instituir a Medalha de Mérito Legislativo do Jovem Protagonista do Amapá, destinada ao reconhecimento de jovens que se destacam por suas contribuições ao desenvolvimento educacional, científico, cultural, esportivo, social, comunitário e econômico do Estado do Amapá

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, aprovou e eu, promulgo a seguinte **resolução**:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a Medalha de Mérito Legislativo do Jovem Protagonista do Amapá, destinada a reconhecer e homenagear jovens que tenham contribuído de forma relevante para o desenvolvimento educacional, científico, cultural, esportivo, social, comunitário ou econômico do Estado do Amapá.

Art. 2º A Medalha de Mérito Legislativo do Jovem Protagonista do Amapá será concedida aos jovens que tenham:

I – Se destacado por seu desempenho acadêmico, estudantil, científico, cultural, esportivo ou profissional;

II – Desenvolvido ações, projetos, pesquisas ou iniciativas de relevante interesse social, comunitário ou educacional;

III – contribuído para o fortalecimento da cidadania, da participação juvenil e do desenvolvimento de suas comunidades;

IV – Desempenhado papel de destaque na promoção da inovação, do empreendedorismo, do voluntariado ou de ações voltadas ao interesse público;

V – Prestado relevantes serviços à sociedade amapaense por meio de atividades que promovam o desenvolvimento humano, social e comunitário da juventude.

**PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO FILÉ**

Art. 3º A honraria poderá ser concedida a estudantes, pesquisadores, atletas, artistas, empreendedores, líderes estudantis, integrantes de projetos sociais, representantes de organizações juvenis e demais jovens que possuam atuação relevante para o desenvolvimento do Estado do Amapá.

Art. 4º A concessão da honraria será realizada mediante Projeto de Decreto Legislativo, acompanhado de:

I – Currículo do homenageado;

II – Justificativa da indicação.

Art. 5º A Medalha de Mérito Legislativo do Jovem Protagonista do Amapá será materializada por medalha e diploma.

Parágrafo único. O modelo da medalha e do diploma será definido por ato da Mesa Diretora.

Art. 6º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene ou ato oficial promovido pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Filé
Deputado Estadual – PDT/AP

**PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO FILÉ**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade instituir, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a Medalha de Mérito Legislativo do Jovem Protagonista do Amapá, honraria destinada a reconhecer e valorizar jovens que se destacam por suas contribuições relevantes para o desenvolvimento educacional, científico, cultural, esportivo, social, comunitário e econômico do Estado.

A juventude exerce papel fundamental na construção de uma sociedade mais justa, participativa e inovadora. Em diferentes regiões do Estado do Amapá, inúmeros jovens vêm se destacando por meio de projetos sociais, iniciativas comunitárias, ações de voluntariado, atividades estudantis, pesquisas científicas, práticas esportivas, manifestações culturais e empreendimentos que geram impactos positivos em suas comunidades.

Essas iniciativas demonstram o protagonismo da juventude amapaense na promoção da cidadania, na busca por soluções para desafios sociais e na construção de oportunidades que contribuem para o desenvolvimento humano e social do Estado. Entretanto, apesar da relevância dessas ações, muitos desses jovens ainda não dispõem de um instrumento institucional específico de reconhecimento por parte do Poder Legislativo Estadual.

Nesse contexto, a criação da Medalha de Mérito Legislativo do Jovem Protagonista do Amapá constitui importante mecanismo de valorização e incentivo às boas práticas desenvolvidas pela juventude, reconhecendo trajetórias inspiradoras e fortalecendo a participação dos jovens nos diversos espaços de transformação social.

A honraria também representa uma forma de estimular o engajamento cívico, educacional e comunitário das novas gerações, destacando exemplos positivos que contribuem para o fortalecimento da cidadania, da inclusão social, da inovação e do desenvolvimento sustentável do Estado do Amapá.

Ao instituir a presente medalha, a Assembleia Legislativa reafirma seu compromisso com a valorização da juventude amapaense e com o reconhecimento daqueles que, por meio de suas ações, projetos e iniciativas, contribuem para a construção de um Amapá mais desenvolvido, participativo e socialmente responsável.

Diante da relevância social da matéria, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente proposição.

**PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO FILÉ**

**Pedro Filé
Deputado Estadual – PDT/AP**

Protocolo Digital: 6790/26 em 11/06/2026 as 10:00

PR n.0007/26-AL